

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JULHO DE 2024.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART.91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.989/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar na **PORTARIA Nº 84, DE 25/06/2024...**que concedeu o período de férias a servidora abaixo relacionada:

• **RAQUEL PEREIRA MENDES GNOCCHI**
MATRÍCULA 22069

Onde de lê:

PERÍODO DE FÉRIAS:01/07/2024 A 30/07/2024 -30 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 02/07/2024 A 31/07/2024 – 30 DIAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 04 de Julho de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto Nº 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320031003300320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **04/07/2024 17:23**

Checksum: **25213FDCAB263C043EC1B63D4793B179ABD5C2CD157DC2DE15DC08661FC417AA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320031003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.